



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO Nº 03/2026
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR 2026/1
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA
2ª chamada

Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas por e-mail: ss-corac@ifsul.edu.br	23 até 27 de março de 2026
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) - presencial	25 de março de 2026 às 11h
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	25 de março de 2026
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação	26 de março de 2026
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	30 de março de 2026

Este Edital de convocação contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª chamada;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8.**
- 3) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**

1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª CHAMADA, conforme listas disponíveis no item 3 deste documento)

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **23/03/2026 e 27/03/2026**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

ss-corac@ifsul.edu.br

Após o recebimento do e-mail, será enviado à/ao candidata/o um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através do e-mail: ss-depen@ifsul.edu.br.

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo "Assunto" do e-mail deverá ser preenchido com os termos "Matrícula Administração" e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Administração – NOME COMPLETO.**

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail ss-corac@ifsul.edu.br conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que não tiver condições de enviar por e-mail os documentos solicitados pode vir até o campus nos dias e horários abaixo, na Sala do Departamento de Ensino, para ser auxiliado por servidor/a para realizar o envio.

➤ **Dias 23 a 27 de março de 2026, das 8h30min às 19h30min.**

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o e-mail ss-corac@ifsul.edu.br e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);

** Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.*

- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);

- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**

- **Documento de Identidade – RG;**

- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, _____, portador do CPF _____ declaro para os devidos fins que _____, CPF _____ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) classificadas/os pela reserva de vaga para autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:

- "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no Anexo I ou disponível em <https://cutt.ly/1ejEEomO> (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2, L4, L6 e L8 – **Autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os**). As/Os candidatas/os desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante abaixo.
- Os candidatos **indígenas**, deverão apresentar declaração Pertencimento Étnico indígena (Anexo III) (acessar o link <https://cutt.ly/RejEbfHZ> para preenchimento) expedida no ano vigente e assinada por três lideranças da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças) e Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI número 1.812/PRSE de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo II (acessar o link <https://cutt.ly/dejEmKhp> para preenchimento). (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2, L4, L6 e L8 – **Autodeclaradas/os indígenas**).

>> Para os/as candidatos/as classificados/as pela **reserva de vaga para egressos/as de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo**, além dos documentos listados, deverão apresentar declaração da renda bruta familiar.

- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo IV** (acessar o link <https://cutt.ly/8r7YfilHS> para o preenchimento)
 - Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
 - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela **reserva de vaga para pessoa com deficiência** são necessários, além dos documentos listados, os seguintes documentos

- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (**Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5, L6, L7 e L8**)

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) classificadas/os pela **reserva de vaga para quilombolas** é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:

- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar no ato da matrícula autodeclaração, disponível em <https://cutt.ly/RejE27Hm>, bem como Declaração de Pertencimento à Localidade Quilombola expedida no ano vigente e assinada pela liderança I), disponível em <https://cutt.ly/kejE9HYG> (**Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L9 e L10 – Quilombolas**).

Todas/os candidatas/os deverão apresentar, também:

- **Ficha de dados pessoais** preenchida, constante no **Anexo V**.
- **Foto segurando documento junto ao rosto**. Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazoadicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

A participação será **presencial**, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado. Os cronogramas para a publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos e para a divulgação do resultado final se encontram após a relação dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Dia: 25/03/2026 – quarta-feira

Horário: 11h

Local: IFSul campus Sapucaia do Sul

Candidatas/os convocadas/os para o procedimento de heteroidentificação:

Joao Victor de Alencar	L4
Júlia Sena Rosa	L4

Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 25/03/2026

Horário: a partir das 14h

Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: até o dia 26/03/2026

Endereço eletrônico: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 30/03/2026

Horário: a partir das 14h

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- A presença na entrevista de heteroidentificação **NÃO GARANTE A MATRÍCULA**. A/o candidata/o só será matriculada/o caso faça a solicitação da matrícula (envio dos documentos) por e-mail nas datas estabelecidas no cronograma e, ainda, seja aprovada/o no procedimento de heteroidentificação;
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- As/Os candidatas/os devem comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: ss-gabdir@ifsul.edu.br.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípi, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

3) Relação das/os candidatas/os aprovados na 2ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

Ana Carolina Correa	Acesso Universal
Ana Luisa Quevedo Soares	Acesso Universal
Thomé Denilso Silveira de Souza	Acesso Universal
Joao Victor de Alencar	Modalidade L4
Júlia Sena Rosa	Modalidade L4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador/a
do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, autodeclaro-me:

() PRETA/O

() PARDA/O

() INDÍGENA

() QUILOMBOLA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que a/o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013 que:

_____ (nome da/o candidata/o) compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena. A comunidade indígena, a qual declarou _____ pertencer, _____ localiza-se _____ em:

(endereço ou localização).

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do servidor da FUNAI, indicação de cargo e matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena _____ atestamos que _____ RG _____, nacionalidade brasileira, é domiciliada/o nesta comunidade indígena, situada no município de _____, estado _____. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, a/o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e do edital publicado e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence a/o candidata/o solicitante.

1) Cacique (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

2) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

3) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE RENDA

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? _____.

Qual é a renda total de sua família? R\$ _____.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ – escreva o seu nome na primeira linha):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Qual é a sua participação na renda familiar?

- Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.
- Trabalha e contribui para a renda de sua família.
- Trabalha apenas para custeio dos gastos próprios.
- Não trabalha e seus gastos são custeados.

Sua residência é:

- Própria, já quitada.
- Própria, ainda em pagamento.
- Emprestada ou cedida.
- Alugada. Valor do aluguel: _____

Como é a sua forma de trabalho?

- Trabalhador com carteira assinada (CLT).
- Trabalhador informal (sem registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa física/autônomo (com registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa jurídica (com registro em órgão regulador).
- Aposentado ou recebe subsídio do INSS.
- Desempregado.

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2026/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em 23 de fevereiro de 2026, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionada/o.

Sapucaia do Sul, _____ / _____ /20 _____.

Assinatura da/o requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO: Nº: COMPL: BAIRRO: CEP: - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM: ZONA RURAL ZONA URBANA ZONAFONE RES: FONE CEL 1: FONE CEL 2: FONE RESP: E-MAIL: SEXO: M F PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA? SIM NÃOTRABALHA? NÃO SIMPROFISSÃO:

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

 BRANCA AMARELA
 PRETA INDIGENA
 PARDA NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL: CASADO VIÚVO UNIÃO ESTÁVEL DESQUITADO SEPARADO SOLTEIRO DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR: NÃO TEM FILHOS TEM FILHOS QUANTOS:

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.518,00)

(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O**VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O****RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS****CORRESPONDE)** ATÉ 0,5 DE 0,5 a 1 DE 1 a 1,5 DE 1,5 a 2,5 DE 2,5 a 3,5 ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA: PÚBLICA PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)? SIM NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM NÃOQUAIS?

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, ___/___/___

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL

Documento Digitalizado Público

2a chamada PROEJA 2026/1 - Suplementar

Assunto: 2a chamada PROEJA 2026/1 - Suplementar
Assinado por: Marcelo Salvi
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG0001 - SS-CORAC**, em 20/03/2026 17:24:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984139

Código de Autenticação: 7f46f3757b

